



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (EaD)  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F, Sala 120 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34)3239-4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br



## EDITAL COMTEAD Nº 1/2021

05 de fevereiro de 2021

Processo nº 23117.006948/2021-08

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA, GRAU LICENCIATURA, MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

A Faculdade de Matemática - FAMAT em parceria com o Centro de Educação a Distância – CEaD da Universidade Federal de Uberlândia, com base na Lei nº 11.273/2006, os Decretos nº 5.800/2006 e 9.057/2017, as Portarias da CAPES nº 183/2016 e alterações posteriores, CAPES nº 102/2019 e as Portarias Conjuntas CAPES/CNPQ nº 1 de 2007, CAPES/CNPQ nº 2 de 2013 e CAPES/CNPQ nº 2 de 2014; tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem normas para o Processo Seletivo Simplificado para PROFESSOR FORMADOR para componentes curriculares do Curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, Modalidade a Distância, dentro do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB, vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), de acordo com as seguintes fundamentações legais: Lei nº 11.273 (06/02/2006) e alterações posteriores; Decreto nº 5.800 (08/06/2006); Decreto nº 9.057 (25/05/2017); Portaria CAPES nº 102 (10/05/2019); Portaria CAPES nº 183 (21/10/2016); Portaria CAPES nº 15 (23/01/2017); Instrução Normativa CAPES nº 02 (19/04/2017).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Conforme Art. 2º da Portaria CAPES 102/2019 os processos seletivos que regulamentam o recebimento de bolsa de Professor Formador, deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.
- 1.2. A carga horária de atuação do professor bolsista será equivalente ao período de vigência e a carga horária da disciplina.
- 1.3. O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, conforme interesse da Instituição.
- 1.4. Os professores formadores que receberem bolsa atuarão pelo Sistema UAB e o pagamento de bolsas é feito pela CAPES e segue regulamentação conforme a Portaria CAPES no 183 de 21/10/2016 (alterada pela Portaria CAPES no 139/2017). As bolsas referentes às vagas ofertadas por este edital estão asseguradas pelo edital 05/2018 da CAPES, Processo SEI nº 23117.051983/2020-92 o qual autoriza a oferta de novas turmas a se iniciarem em 2021.
- 1.5. A participação no programa do presente Edital NÃO implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato.
- 1.6. Conforme a Portaria CAPES no 183 de 21/10/2016 (alterada pela Portaria no 139/2017 que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas no âmbito da UAB), as bolsas do Sistema UAB **NÃO** poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei no 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.7. O candidato convocado deverá comprovar e/ou declarar não ter vínculo com outro programa de bolsa de estudo, cujo pagamento tenha por base a Lei nº.11.273/2006 (Anexo V) ou se declarar voluntário junto ao curso (se excluindo do recebimento de bolsas).

2. **DAS VAGAS**

2.1. A quantidade de vagas ofertadas para formação de Cadastro Reserva (CR) de professores formadores bolsistas no curso de Graduação em Matemática, grau Licenciatura, Modalidade a Distância será de 3 para cada disciplina, e as demais informações sobre as vagas estão presentes no Quadro 1 do item 2.3 deste edital.

2.2. Todos os candidatos classificados no presente processo seletivo poderão ser convocados a atuar em outras disciplinas/cursos, listadas no quadro de vagas, desde que a formação mínima exigida seja a mesma da vaga pretendida.

2.3. As vagas serão estabelecidas a partir das disciplinas, conforme o Quadro 1, a seguir:

**QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DISCIPLINAS**

<b>Período (previsão)</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>VAGAS</b>
<b>1º (2021/1)</b>	Fundamentos de Matemática Elementar I	1+2CR
	Geometria Analítica	1+2CR
	Introdução à Educação a Distância	1+2CR
	Introdução ao Cálculo	1+2CR
	Matemática Elementar	1+2CR
	Seminários de Matemática Elementar -PPROINTER I	1+2CR
<b>2º (2021/2)</b>	Álgebra Linear	1+2CR
	Cálculo Diferencial e Integral I	1+2CR
	Fundamentos de Matemática Elementar II	1+2CR
	Geometria Euclidiana Plana e Desenho Geométrico	1+2CR
	Língua Brasileira de Sinais - Libras I	1+2CR
<b>3º 2022/1</b>	Cálculo Diferencial e Integral II	1+2CR
	Didática da Matemática	1+2CR
	Informática e Ensino de Matemática - PROINTER II	1+2CR
	Introdução à Teoria dos Números	1+2CR
<b>4º 2022/2</b>	Cálculo Diferencial e Integral III	1+2CR
	Geometria Euclidiana Espacial	1+2CR
	Laboratório de Ensino de Matemática	1+2CR
	Metodologia da Pesquisa em Educação Matemática	1+2CR
	Política e Gestão da Educação	1+2CR
<b>5º 2023/1</b>	Cálculo Numérico I	1+2CR
	Estágio Supervisionado de Prática Pedagógica I	1+2CR
	Estatística: da Educação Básica ao Ensino Superior	1+2CR
	Optativa	1+2CR
<b>6º 2023/2</b>	Tendências em Educação Matemática	1+2CR
	Estágio Supervisionado de Prática Pedagógica II	1+2CR
	Estruturas Algébricas	1+2CR
	História da Educação Matemática	1+2CR
	Metodologia do Ensino de Matemática	1+2CR
<b>7º 2024/1</b>	Oficina de Prática Pedagógica - PROINTER III	1+2CR
	Estágio Supervisionado de Prática Pedagógica III	1+2CR
	Introdução à Análise	1+2CR
	Optativa	1+2CR
	Psicologia da Educação	1+2CR
	Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Matemática	1+2CR
<b>8º 2024/2</b>	Trabalho de Conclusão de Curso I	1+2CR
	Educação na Diversidade	1+2CR
	Ensino de Matemática por Meio de Problemas - PROINTER IV	1+2CR
	Estágio Supervisionado de Prática Pedagógica IV	1+2CR
	História da Matemática	1+2CR
Seminário Institucional das Licenciaturas - SEILIC	1+2CR	

### 3. DA FUNÇÃO

#### 3.1. São atribuições do professor formador em sua atuação no programa UAB:

- I - Participar de reuniões de orientação, planejamento e preparação para montagem da disciplina;
- II - Planejar, desenvolver e avaliar materiais didáticos adequados aos cursos atendendo às especificidades da educação a distância;
- III - Ser pontual na entrega do material da disciplina à coordenação do curso, para montagem do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- IV - Atender com agilidade às solicitações de adequação do material didático quando necessário;
- V - Dar feedback à equipe gestora e aos alunos;
- VI - Gravar videoaulas;
- VII - Elaborar e postar provas/gabaritos/folhas de respostas na Sala da Coordenação do Curso no AVA;
- VIII - Acompanhar a disciplina durante sua vigência no Moodle;
- IX - Utilizar ferramentas de interação chat e videoconferência;
- X - Corrigir avaliações (avaliações regulares, avaliações de recuperação e avaliações de dependência) informando ao aluno progressos e fragilidades;
- XI - Postar notas e frequências relativas às atividades;
- XII - Atender virtualmente aos alunos em suas dúvidas e necessidades de orientação quanto à realização das atividades da disciplina;
- XIII - Atender virtualmente ao tutor de orientação e informações sobre o acompanhamento do aluno na disciplina;
- XIV - Atender à coordenação de curso e ao Centro de Educação a Distância – CEaD sempre que solicitado;
- XV - Produzir relatórios de acompanhamento das atividades desenvolvidas e de fechamento da disciplina, quando solicitado pela coordenação do curso;
- XVI - Cumprir cronograma de atividades do curso;
- XVII - Participar das atividades de formação e atualização, ofertadas pelo CEaD/UFU;
- XVIII - Conhecer e aplicar métodos, técnicas, materiais didáticos e recursos tecnológicos inerentes à educação na modalidade a distância (EaD), incluindo conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;
- XIX - Contribuir com o curso quando solicitado em atividades de projetos de ensino, pesquisa ou extensão vinculados ao curso.

### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições deste edital serão gratuitas e ocorrerão do dia 23/02/2021 até 09/03/2021 às 23:59:59 através do preenchimento de todos os documento disponíveis no endereço eletrônico <http://www.famat.ufu.br/> .

4.2. O candidato poderá se inscrever uma única vez assinalando as disciplinas nas quais pretende concorrer, em ordem de preferência, e enviar um único arquivo (no formato PDF, de no máximo 25 Mb) com toda a documentação.

4.3. Critérios obrigatórios para se candidatar à vaga:

- a) Atender aos requisitos de formação mínima exigida de acordo com a vaga pretendida, conforme Quadro 1 deste Edital;
- b) Ser professor concursado do quadro da UFU;
- c) Comprovação de experiência docente em magistério superior, de acordo com uma das situações a seguir: no mínimo, 1 (um) ano de experiência no magistério superior e titulação de Mestre OU o mínimo de 3 (três) anos de experiência no magistério superior.

d) Ter feito ou se comprometer a fazer o curso de formação de professores para atuar em curso a distância ANEXO VII

4.4. O candidato, no ato da inscrição, deverá:

- I - Informar todos os dados exigidos no formulário presente no ANEXO II
- II - Anexar em um único arquivo a documentação comprobatória ao formulário presente no ANEXO II. O arquivo com os documentos anexados deve estar exclusivamente no formato PDF e encaminhado para o endereço eletrônico [secretariaeadufu@gmail.com](mailto:secretariaeadufu@gmail.com).

4.5. Relação de documentos obrigatórios a serem anexados e enviados:

- I - Ficha assinada da relação dos documentos anexados/enviados – ANEXO II
- II - Diploma do Curso de Graduação (frente e verso);
- III - Comprovação de experiência no magistério superior. Serão aceitos os seguintes documentos: cópia da carteira de trabalho ou declaração assinada/carimbada pelo setor responsável (ou com assinatura eletrônica) informando disciplina ministrada, data de início e fim.
- IV - Documento comprovando o vínculo atualizado com a UFU.
- V - Documento comprovando ter feito o curso de formação de professores para atuar em curso a distância ou declaração (ANEXO VII) se comprometendo a realizar o curso.
- VI - Diploma do Curso de Pós-graduação Lato Sensu e/ou Stricto Sensu (frente e verso), quando houver;
- VII - Documento comprovando experiência em EaD. Serão aceitos os seguintes documentos: declaração assinada/carimbada pelo setor responsável (ou com assinatura eletrônica) informando disciplina ministrada, data de início e fim.

4.6. A falta dos documentos que trata o subitem 4.5 do “I ao IV” ocasionará a ELIMINAÇÃO do candidato deste processo seletivo.

4.7. O candidato é responsável pela conferência e envio correto dos documentos, bem como, das informações prestadas no ato da inscrição, podendo ser desclassificado deste processo seletivo, a qualquer tempo, se fornecer dados inverídicos e/ou sem a devida comprovação.

4.8. Durante o processo seletivo, NÃO será admitida a entrega da documentação no Campus.

4.9. Em caso de dúvidas sobre a inscrição o candidato poderá utilizar o endereço eletrônico [secretariaeadufu@gmail.com](mailto:secretariaeadufu@gmail.com) para saná-las. A comissão responsável pelo processo seletivo tem o prazo de até dois dias úteis após o recebimento do e-mail para respondê-lo.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DEVERES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1. A seleção dos professores formadores constará de 2 (duas) fases subsequentes.

- I - DA PRIMEIRA FASE – ELIMINATÓRIA.
- II - Verificação e análise do envio dos documentos obrigatórios, conforme itens de 4.3 a 4.5;

5.2. DA SEGUNDA FASE – CLASSIFICATÓRIA.

- I - Somente participarão da segunda fase, os candidatos aprovados na primeira fase;
- II - Os candidatos serão classificados conforme apresentação de documentação comprobatória descritas no Anexo III - QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO;
- III - A nota final será o somatório dos pontos obtidos na segunda fase, não ultrapassando 100 pontos.
- IV - O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos.
- V - No caso de não haver inscritos/classificados para uma determinada disciplina/curso, os candidatos classificados serão agrupados por formação mínima exigida e listados em ordem decrescente de pontuação.
- VI - Estes candidatos serão convocados a atuar em outras disciplinas/curso, listadas no quadro de vagas conforme a ordem de classificação. Caso o candidato não tenha interesse em assumir a disciplina o

próximo classificado será convocado.

VII - Ocorrendo o empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

VIII - Maior pontuação obtida obedecendo a sequência:

- a) Maior idade.
- b) Maior pontuação de Experiência em EaD;
- c) Maior pontuação na Formação Acadêmica;
- d) Maior tempo de Experiência no Magistério;

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado parcial do processo seletivo será divulgado no dia 27/03/2021 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famat.ufu.br/>.

6.2. Será divulgada uma classificação geral que contemplará todos os candidatos aprovados.

6.3. Será de responsabilidade dos candidatos, a consulta de informação acerca dos resultados deste processo seletivo por meio das páginas eletrônicas da FAMAT supramencionadas.

6.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 07/04/2021 no seguinte endereço eletrônico: <http://www.famat.ufu.br/>.

6.5. Após a publicação do resultado final os candidatos classificados em primeiro lugar e em caso de disponibilidade de vaga serão convocados para assumir mediante apresentação e assinatura de termo de compromisso e termo de disponibilidade para cumprimento de carga horária destinada à vaga.

6.6. Cumpridos todos os requisitos obrigatórios de seleção e apresentação de documentos conferidos e declarados pela comissão de seleção do processo seletivo os candidatos receberão as devidas orientações para atuação pela coordenação de curso respectiva à vaga.

6.7.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. O prazo para interposição de recursos será de dois (2) dias úteis, a contar do dia da divulgação do resultado parcial. Em hipótese alguma serão aceitos recurso fora deste prazo.

7.2. A interposição de recurso deverá conter, com precisão, o questionamento a ser revisado e a fundamentação lógica dos argumentos da contestação.

7.3. A interposição de recursos deverá ser realizada por meio de formulário específico disponível no ANEXO IV, e enviado exclusivamente para o endereço eletrônico [secretariaeadufu@gmail.com](mailto:secretariaeadufu@gmail.com).

7.4. Os recursos serão analisados pela Comissão de Processo Seletivo, a qual dará decisão terminativa, não cabendo novo recurso.

7.5. As decisões em relação às contestações serão divulgadas no site : <http://www.famat.ufu.br/>. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

## 8. DAS BOLSAS

8.1. As bolsas serão financiadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

8.2. O professor formador bolsista somente fará jus ao recebimento de 01 (uma) bolsa mensal. Cada bolsa equivale a 15 h de carga horária da disciplina.

8.3. A bolsa do **Professor Formador I** será no valor de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), sendo exigida experiência mínima de 3 (três) anos no magistério superior, comprovada conforme item 4.3. Para os servidores da UFU será admitida como comprovação da experiência no magistério superior, declaração com carimbo da chefia imediata.

8.4. A bolsa do **Professor Formador II** será no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), exigida formação mínima em nível de mestrado e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério superior, comprovada conforme item 4.3. Para os

servidores da UFU será admitida como comprovação da experiência no magistério superior, declaração com carimbo da chefia imediata.

8.5. As bolsas não constituem vínculo trabalhista ou de regime jurídico do Serviço Público, portanto, não se aplicam benefícios como férias, gratificação natalina, dispensa por motivos de doença ou caso fortuito e de força maior.

## 9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1. O período das atividades docentes será definido conforme Cronograma Programa UAB/UFU/FAMAT, e será divulgado posteriormente aos candidatos aprovados coordenação do curso.

## 10. DA ELIMINAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- I - Não apresentar os documentos obrigatórios dos itens 4.3 a 4.5 exigidos no ato da inscrição online;
- II - Não apresentar comprovação dos documentos informados no ANEXO II;
- III - Prestar informação falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente. Caso tenha sido aprovado, terá seu vínculo cancelado.

## 11. DAS ADVERTÊNCIAS E DO DESLIGAMENTO

11.1. Será aplicado advertência escrita via e-mail, pelo coordenador de curso, ao professor que atrasar na entrega dos materiais e/ou nos compromissos assumidos no acompanhamento da disciplina.

11.2. Na segunda advertência o professor será desligado.

11.3. Todo o material produzido pelo professor desligado poderá ser utilizado pelo próximo professor para dar continuidade à disciplina.

11.4. O fato do professor estar de férias não é motivo para a não execução das atividades da UAB durante o período de vigência da disciplina.

11.5. Os professores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- I - Término do compromisso firmado com a Instituição e a não renovação; Indisciplina do professor no que tange ao cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- II - Desempenho insatisfatório do professor com prejuízo no andamento do componente curricular;
- III - Desrespeito com colegas, estudantes, tutores e coordenação;
- IV - Por interesse do próprio Professor desde que seja comunicado à coordenação do curso com antecedência mínima de 90 dias;
- V - Não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres, preconizados no item 3;
- VI - Por contingenciamento da liberação de recursos para custeio das bolsas ofertadas;
- VII - Não cumprimento de forma satisfatória das atribuições, obrigações e deveres, preconizados na Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso (Anexo VI).

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os candidatos aprovados para professor formador bolsista serão chamados de acordo com o Quadro 1 de Distribuição de Vagas.

- 12.2. A aprovação no processo seletivo assegurará o direito à chamada conforme as vagas publicadas e a expectativa do cadastro de reserva no caso de novas vagas, atendendo à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do processo seletivo.
- 12.3. Poderá ser convidado o candidato classificado, mesmo que não tenha se inscrito inicialmente, para assumir outra disciplina que haja inscritos ou a lista de classificação tenha se esgotado, assegurado a exigência de formação na área.
- 12.4. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão tratados através de uma ação conjunta entre a Coordenação do Curso e a direção da FAMAT e encaminhados, em última instância, à Reitoria da UFU.
- 12.5. O cronograma geral das etapas do processo seletivo está descrito no ANEXO I.

JULIANO GONÇALVES OLER  
 Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática - EaD  
 Portaria R. Nº 806/2020, 30/09/2020

VINÍCIUS VIEIRA FÁVARO  
 Diretor da Faculdade de Matemática  
 Portaria R. Nº 420, de 30/04/2020.

VINÍCIUS SILVA PEREIRA  
 Diretor do Centro de Educação a Distância -CEaD/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Gonçalves Oler, Coordenador(a)**, em 08/02/2021, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Silva Pereira, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Vieira Favaro, Diretor(a)**, em 08/02/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2548833** e o código CRC **3CEF1465**.

## ANEXOS AO EDITAL

### ANEXO I

CRONOGRAMA	
DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do Edital	De 08/02/2021 a 22/02/2021
Período de inscrição (Preenchimento do Formulário e envio dos documentos online)	De 23/02/2021 a 09/03/2021

Análise de documentos e classificação	De 10/03/2021 a 25/03/2021
Divulgação da lista de inscrições deferidas e da classificação	27/03/2021
Prazo para recurso contra o indeferimento de inscrições e da classificação	De 28/03/2021 a 29/03/2021
Divulgação do deferimento das inscrições e da classificação após recurso	31/03/2021
Publicação dos resultados finais	02/04/2021
Prazo para recurso contra os resultados finais	De 03/04/2021 a 04/04/2021
Publicação dos resultados definitivos	07/04/2021

## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXADOS/ENVIADO

<b>Nome do candidato:</b>				
<b>Disciplinas listadas em ordem de preferência:</b>				
<b>CPF:</b>				
DOCUMENTO			CONFIRMAR ENVIO	
			SIM	NÃO
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas a maior titulação)</b>	Graduação	Na área de conhecimento do curso ou área afim		
	Especialização (360 h)	Na área de conhecimento ou área afim		
	Mestrado	Na área de conhecimento do curso		
		Em área afim do curso		
	Doutorado	Na área de conhecimento do curso		
Em área afim do curso				
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL (tempo de Experiência comprovada)</b>	Magistério	Docência na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental		
		Docência no Ensino Médio		
		Docência no Ensino Superior		
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD (tempo de experiência comprovada)</b>	Tutor	Experiência como tutor a distância em EaD		
		Experiência como tutor presencial em EaD		
	Professor/ Coordenador	Experiência como Professor Formador em EaD		
		Experiência como Orientador em EaD		
		Experiência como Professor Conteudista em EaD		
		Assistente à Docência em EaD		
Experiência em Coordenação em EaD				

## ANEXO III

## QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/EXPERIÊNCIA/FORMAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO		Pontos	Máximo
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA (será considerada apenas a maior titulação)</b>	Graduação	Na área de conhecimento do curso ou área afim	05	40
	Especialização (360 h)	Na área de conhecimento ou área afim	10	
	Mestrado	Na área de conhecimento do curso	30	
		Em área afim do curso	10	
	Doutorado	Na área de conhecimento do curso	40	

		Em área afim do curso	20	
<b>EXPERIÊNCIA EM DOCÊNCIA PRESENCIAL</b> (tempo de Experiência comprovada)	Magistério	Docência na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental	01 por ano	30
		Docência no Ensino Médio	02 por ano	
		Docência no Ensino Superior	05 por ano	
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b> (tempo de experiência comprovada)	Tutor	Experiência como tutor a distância em EaD	10 por tutoria	30
		Experiência como tutor presencial em EaD	10 por semestre	
	Professor/ Coordenador	Experiência como Professor Formador em EaD	10 por componente curricular	
		Experiência como Orientador em EaD	10 por orientação	
		Experiência como Professor Conteudista em EaD	10 por componente curricular	
		Assistente à Docência em EaD	10 por semestre	
Experiência em Coordenação em EaD	10 por semestre			
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>				<b>100</b>

**ANEXO IV**  
**MODELO DE RECURSO**

<b>Requerente:</b>	
<b>CPF:</b>	
<b>Questionamento:</b>	
<b>Justificativa:</b>	
Local e data: _____, ____ de _____ de _____	
Assinatura do requerente: _____	

<b>Para uso exclusivo comissão julgadora do processo seletivo</b>
<b>Descrição do parecer:</b>
Local e data: _____, ____ de _____ de _____
Assinatura do presidente da comissão julgadora: _____

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA – PROFESSOR FORMADOR UAB**

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade \_\_\_\_\_ do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_  
Nome completo do bolsista

### ANEXO V

#### FICHA DE CADASTRAMENTO / TERMO DE COMPROMISSO – FORMADOR UAB

Ficha de Cadastro / Termo de Compromisso do Bolsista		
(*) Campos Obrigatórios		
1. Data do cadastramento *		
2. Nome da Instituição ao qual está vinculado (SIGLA + NOME) *		
3. Tipo do Curso ao qual está vinculado *	<input type="checkbox"/> Aperfeiçoamento	<input type="checkbox"/> Bacharelado
	<input type="checkbox"/> Lato Sensu	<input type="checkbox"/> Licenciatura
	<input type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Sequencial
	<input type="checkbox"/> Tecnólogo	<input type="checkbox"/> Mestrado
	<input type="checkbox"/> Doutorado	
4. Nome do Curso ao qual está vinculado *		
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *		
PROFESSOR FORMADOR		
6. Número do CPF *		
7. Nome Completo *		
8. Profissão *		
9. Sexo *	<input type="checkbox"/> F	10. Data de Nascimento *
	<input type="checkbox"/> M	
11. N° documento de identificação		12. Tipo documento de identificação *
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *
17. Estado Civil *	<input type="checkbox"/> Solteiro (a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)
	<input type="checkbox"/> Separado (a)	<input type="checkbox"/> Divorciado(a)
	<input type="checkbox"/> Viúvo (a)	<input type="checkbox"/> União Estável
18. Nome cônjuge		
19. Nome do Pai		
20. Nome da Mãe *		
Endereço para Contato		

21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			
<b>Informações Bancárias</b>			
35. Banco *			
36. Agência *			
37. Conta Corrente*			
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>			
Denominação		Sigla	
<b>DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</b>		DED/CAPES	
Endereço			
SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF			
<b>Atribuições do Bolsista</b>			
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Desenvolver as atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de capacitação;</li> <li>· Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;</li> <li>· Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia na modalidade a distância;</li> <li>· Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino;</li> <li>· Coordenar as atividades acadêmicas dos tutores atuantes em disciplinas ou conteúdos sob sua coordenação;</li> <li>· Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;</li> <li>· Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;</li> <li>· Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, a metodologia de avaliação do aluno;</li> <li>· Desenvolver pesquisa de acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas nos cursos na modalidade a distância;</li> <li>· Elaborar relatórios semestrais sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento à DED/CAPES/ MEC, ou quando solicitado.</li> </ul>			
<b>Dos produtos</b>			
Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:			
<p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença Creative Commons, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes</p> <p><b>.Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada:</b></p> <p><b>(a) ( )</b> CC-BY-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p><b>(b) ( )</b> CC-BY: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p> <p><b>(c) ( )</b> CC-BY-NC-SA: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, desde que atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p><b>(d) ( )</b> CC-BY-NC: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho para fins não comerciais, e embora os novos trabalhos tenham de lhe atribuir o devido crédito e não possam ser usados para fins comerciais, os usuários não têm de licenciar esses trabalhos derivados sob os mesmos termos.</p>			
<b>Declaração</b>			
Declaro ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de PROFESSOR e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as cláusulas descritas nas atribuições do bolsista deste Termo de Compromisso. Declaro, ainda, sob as			

penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e que preencho plenamente os requisitos expressos na Portaria Capes /2016.

A opção deverá ser assinalada de acordo com os requisitos preenchidos.

PROFESSOR FORMADOR I

**OU**

PROFESSOR FORMADOR II

Estou ciente, também, que a inobservância dos requisitos citados acima implicará(ão) no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas e que o não cumprimento dos dispositivos legais acarretará na suspensão, por cinco anos, do bolsista para recebimento de bolsas no âmbito da CAPES.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Local

data

Assinatura do Bolsista

Assinatura do Coordenador da UAB da IPES